



PROCESSO 0024070-86.2017.5.24.0036  
RECLAMANTE : ARNALDO PEDRO DA SILVA (ESPÓLIO DE)  
RECLAMADO : COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA DE CURITIBA-PR

### AUTO DE REAVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado de penhora, expedido nos autos supra, passado a favor de ESPÓLIO ARNALDO PEDRO DA SILVA, aos 04 dias do mês de junho de 2021, PROCEDI A REAVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, para garantir o adimplemento do crédito do exequente e outras despesas decorrentes do processo em epígrafe:

**Descrição do Bem:**

Um imóvel localizado no lote A, quarteirão 97, situado na zona urbana de Amambai-MS, medindo 12,50m por 50m (doze metros e cinquenta centímetros de frente por cinquenta metros de fundos; confrontações conforme matrícula 8771, com prédio edificado em todo o terreno com andar térreo parte em cerâmica e parte em concreto, dois banheiros, quatro aposentos e um saguão, nível superior com seis aposentos. Telhado de Eternit. Em boas condições de conservação.

Reavaliou o bem em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

Feita assim, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Amambai, 04 de junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Gabriel I. G. Dornelles  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

